



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

TERMO ADITIVO IV ao CONVÊNIO nº 19/2019, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP**.

Processo nº 25.865-5/2019

Pelo presente Instrumento, os abaixo assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr. **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 47.673.793/0004-16, com sede na Rua Marselhesa, nº 500, Vila Clementino/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **SÉRGIO TUFIK**, portador da CI/RG nº 3.221.965 e do CPF nº 664.725.478-15, doravante designada simplesmente **CONVENIADA**, celebram entre si o Termo Aditivo IV ao Convênio nº 19/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Por força do presente Termo, o Anexo I que integra o presente Termo Aditivo, fls 422/425, passa a substituir, com efeitos a partir de 01 de julho de 2020 até 31 de dezembro de 2020, o Anexo I, constante da Cláusula I do Termo Aditivo III, celebrado em 1º de julho de 2020, referente a Cláusula I, Parágrafo Único, “b”, do Termo de Convênio nº 19/2019, celebrado em 15 de outubro de 2019.


II – As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da dotação: 14.01.10.302.0191.2186.335039.00.5001 – R\$ 480.000,00.

III - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais Cláusulas do Convênio nº 19/2019, celebrado em 15 de outubro de 2019, do Termo Aditivo I ao Convênio nº 19/2019, celebrado em 23 de janeiro de 2020 e do Termo Aditivo II, celebrado em 23 de março de 2020 e do Termo Aditivo III, celebrado em 1º de julho de 2020.

E, por estarem assim de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 17 de Agosto de 2020.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito

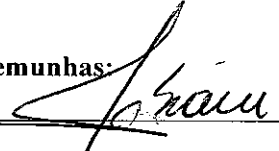

TIAGO TEXERA

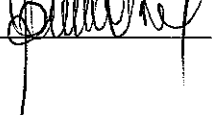
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde


SÉRGIO TUFIK

Presidente da Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - AFIP

Testemunhas:

1- 

2- 



PERÍODO		Jul/2020 até Set/2020			Out/2020 até Dez/2020			Jan/2021 até Set/2021		
PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO SUS	qtde estimada mensal	vlr unitário conveniado	Vlr. Estimado Mensal	qtde estimada mensal	vlr unitário conveniado	Vlr. Estimado Mensal	qtde estimada mensal	vlr unitário conveniado	Vlr. Estimado Mensal
0213010720	PESQUISA DE SARS-COV-2 POR RT - PCR	800	R\$ 200,00	R\$ 160.000,00	400	R\$ 200,00	R\$ 80.000,00	0	R\$ 200,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL mensal estimado		91.608		R\$ 695.558,25	91.327		R\$ 616.000,00	112.671		R\$ 616.000,00

ANP
Aprovado Sob
Aspecto Jurídico
JURÍDICO

Handwritten signature



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

REPASSES AO TERCEIRO SETOR –

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Jundiaí

CONVENIADA: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - AFIP

TERMO DE CONVÊNIO Nº(DE ORIGEM): Termo Aditivo IV ao Convênio nº 19/2019

OBJETO: Substitui o Anexo I, constante da Cláusula I do Termo Aditivo III, celebrado em 1 de julho de 2020, referente a Cláusula I, Parágrafo Único, “b”, do Termo de Convênio nº 19/2019, com efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 17 de Agosto de 2020.





GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **TIAGO TEXERA**

Cargo: Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

CPF: 323.216.468-45 RG: 42.378.206-X


Data de Nascimento: 26/08/1985

Endereço residencial completo: Rua Itirapina, 837 – Bloco B – Apto 162 – Vila Hortolândia, Jundiaí/SP, CEP: 13.214-065

E-mail institucional: ttexera@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: tiagotexera@yahoo.com.br

Telefone(s): (11) 4589-8796 / 4589-8795

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **LUIZ FERNANDO MACHADO**

Cargo: Prefeito

CPF: 892.199.615-04 RG: 06.356.105-02

Data de Nascimento: 08/10/1977

Endereço residencial completo: Avenida Humberto Cereser, 2.300, Condomínio Quartier Casa 170, Caxambu, Jundiaí/SP, CEP nº 13.218.711

E-mail institucional: lfmachado@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: 081077@uol.com.br

Telefone(s): (11) 4589-8428

Assinatura: 

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: **SÉRGIO TUFIK**

Cargo: Presidente

CPF: 664.725.478-15 RG: 3.221.965-9

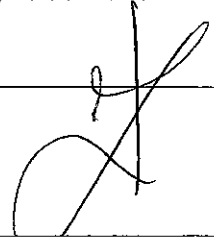
Data de Nascimento: 23/02/1948

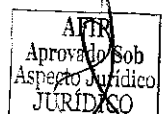
Endereço residencial completo: Rua Maria Figueiredo, 471, apto 61, Paraíso, São Paulo/SP, CEP nº 04002-002

E-mail institucional: recepcao.adm@afip.com.br

E-mail pessoal: sergio.tufik@afip.com.br

Telefones: (11) 5908-7070

Assinatura: 



**PORTARIAS****PORTARIA Nº 98, DE 17 DE AGOSTO DE 2020**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.057-3/2016, -----

D E S I G N A ISABEL CRISTINA FIALHO HARDER, Diretora do Departamento de Agronegócio, para responder pela Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, cumulativamente com suas atribuições, no período de 17 a 26 de agosto de 2020, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento do titular EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 99, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.065-6/2016, -----

D E S I G N A DIÓGENES TORQUETO SALAS JUNIOR, Subinspetor, para responder pela Unidade de Gestão de Segurança Municipal, cumulativamente com suas atribuições, no período de 17 a 26 de agosto de 2020, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento do titular PAULO SERGIO DE LEMOS GIACOMELLI STEL, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 210, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 7.751-7/2020.....

FAZ SABER que, ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Técnico Profissionalizante, Registro em órgão de classe e 06 (seis) meses de experiência profissional na área**, a fim de tratar da documentação visando **contratação temporária pelas normas da CLT**, pelo período de 06 (seis) meses, na classe de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

CLASS. GERAL

20º Lugar
21º Lugar
22º Lugar

NOME

GUILHERME GUIJO GOMIERO DE SOUZA
MARCELO SUSUMU SASAKI
CAMILA KULYNYCZ DOS SANTOS

GESTÃO DE PESSOAS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 920, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

Resolve conceder ao servidor IVAIR DE LIMA, ocupante do cargo Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, afastamento remunerado, para fins de desincompatibilização, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar Federal nº 64/1990, c.c. art. 55, inciso XVI, da Lei Complementar nº 499/2010 □ Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiá, conforme consta no Processo SEI PMJ.0896/2020.

PORTARIA N.º 921, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia CLAUDIO RIBEIRO DA MATTA, para exercer o cargo de Subcomandante de Segurança Municipal, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 922, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora ELIANA CRISTINA LUIZ PINEZI, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 923, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Resolve exonerar, a pedido, a servidora ROSEMARA RIBEIRO DE LIMA, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 924, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Resolve conceder ao servidor MARCELO AMARAL ROZATTI, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, com remuneração, pelo período de 10 (dez) dias, nos termos do art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 499/2010, e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 925, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Resolve designar o servidor WAGNER LUCIANO BARCELO, Eletricista, para exercer a função de Chefe do Centro das Artes, junto à Unidade de Gestão de Cultura, atribuindo-lhe "FC-3", retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2020.

CASA CIVIL**EXTRATO**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ e a FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ.

PROCESSO: nº 11.353-6/2020

OBJETO: Objetivando à produção, o compartilhamento, a transmissão e a exibição de conteúdo pedagógico em canal aberto de televisão.

ASSINATURA: 05 de agosto de 2020.

EXTRATO

TERMO ADITIVO IV ao CONVÊNIO Nº 19/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - AFIP.

PROCESSO: nº 25.865-5/2019.

OBJETO: Substitui o Anexo I, constante da Cláusula I do Termo Aditivo III, celebrado em 1 de julho de 2020, referente a Cláusula I, parágrafo Único, "b", do Termo de Convênio nº 19/2019, com efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

ASSINATURA: 17 de agosto de 2020.